



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 04 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 50

Página 1 de 6

UTI da Santa Casa volta a atender pacientes

Conforme havia sido anunciado no início de agosto, a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) da Santa Casa de Misericórdia da Estância Turística de Olímpia foi reaberta a partir deste mês de setembro, após muito tempo sem prestar os serviços por não ter condições adequadas para atender pacientes.

A medida foi possível graças a um esforço entre a Prefeitura, Câmara Municipal e a própria instituição que juntas conseguiram os recursos necessários para a reativação. A nova diretoria da entidade, por meio da provedora Luzia Contim, conquistou uma verba de R\$ 200 mil junto à DRS – Diretoria Regional de Saúde de Barretos – e a Câmara disponibilizou mais R\$ 200 mil, referentes às economias do Legislativo.

Já a Prefeitura arcará com a manutenção da unidade pelos próximos meses até que a UTI seja credenciada pelo Ministério da Saúde e passe a receber recursos federais. Recentemente, o prefeito Fernando Cunha e o vice, Dr. Fábio Martinez, estiveram pessoalmente com o secretário estadual de Saúde, David Uip, discutindo a necessidade urgente do credenciamento.



Na manhã da última sexta-feira (1), os envolvidos na reativação se reuniram na sede do hospital para declarar a UTI oficialmente reaberta. Estiveram presentes o prefeito Fernando Cunha; o vice Dr. Fábio Martinez, que

é médico da entidade; o diretor clínico Dr. Nilton Martinez; a provedora da Santa Casa Luzia Contim; os vereadores João Magalhães, Niquinha Delomodarme, Fernandinho Silva, Luiz do Ovo, Hélio Lisse, Zé das Pedras e Marcão Coca, os secretários Guto Zanette (Governo), Sandra Lima (Saúde) e Dr. Selim Murad (Turismo), imprensa e funcionários do hospital.

Além da estrutura física para atendimento, a reabertura coloca à disposição da população uma UTI com sete leitos, equipe de médicos 24 horas e um profissional intensivista, evitando assim que os pacientes se desloquem para outras cidades em casos de urgência. Os serviços já estão em funcionamento no hospital.

“Em nome de Deus, dos médicos e da população, quero agradecer ao prefeito, provedoria e vereadores por essa parceria, porque vai salvar muitas vidas. Com essa UTI, vai evitar que muitos pacientes se desloquem para cidades da região sob risco de morte e tendo aqui um atendimento acolhedor e humanizado 24 horas por dia”, destacou o médico Nilton Martinez.

Para o prefeito Fernando Cunha, a reabertura é mais um exemplo de que a união e o diálogo entre os poderes só geram bons resultados a favor da população e que novos projetos estão em andamento para melhorar o atendimento.

“Eu era deputado quando trouxe a UTI para a Olímpia. Pra mim, é uma responsabilidade muito grande, na condição de prefeito, de ajudar a salvar vidas e cuidar da saúde da população da nossa cidade. Agora, o próximo passo é o credenciamento da UTI para recebermos mais recursos e equilibrar o caixa do hospital para novas conquistas, como a reforma da cozinha, a sala da hemodiálise e um Pronto Socorro anexo à Santa Casa”, afirmou o prefeito Fernando Cunha.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 04 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 50

Página 2 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Notificações	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4
DAEMO Ambiental	6
Atos de Pessoal	6
Falecimento	6
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	6
Atos de Pessoal	6
Falecimento	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 04 de setembro de 2017

Ano I | Edição n.º 50

Página 3 de 6

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6.902, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para inclusão de novos elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Equipamento e Material Permanente;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se ao resultante de Superávit Financeiro do exercício anterior e Excesso de Arrecadação,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.216/16, fica aberto, no Orçamento de 2017, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.03.02	DIVISÃO DE CRECHES	
	INVESTIMENTOS	
	DESPESAS DE CAPITAL	
12.365.0007.1.046	AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.52.00.-64	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
	TESOURO	38.000,00
	TOTAL	38.000,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.216/16, fica aberto, no Orçamento de 2017, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 614,42 (seiscentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), para atender a devidas ação, com a seguinte classificação:

02.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.03.02	DIVISÃO DE CRECHES	
	INVESTIMENTOS	
	DESPESAS DE CAPITAL	
12.365.0007.1.046	AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.52.00.-65	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC.	614,42
	TOTAL	614,42

Art. 4.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 3º, decorre de Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2014/2017 e LDO 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de agosto de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de agosto de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 04 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 50

Página 4 de 6

Portarias

PORTARIA RH N.º 8327, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre concessão de Licença Gestante.

ISABELA RUBIO RECCO, Diretor de Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 6.716, de 09 de fevereiro de 2017,

C O N C E D E, de acordo com o artigo 105, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, a partir de 15 de agosto de 2017, à Servidora Municipal JÉSSYCA MOREIRA ANTONIASSI, RG n.º 47.939.200-6 lotada no cargo de Professor de Educação Física PEB II, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar n.º 01/93.

P R O R R O G A, a pedido, nos termos da Lei Complementar n.º 64, de 28 de abril de 2009, a concessão da Licença Gestante, por mais 60 (sessenta) dias.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 28 de agosto de 2017.

ISABELA RUBIO RECCO

Diretor de Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 47.461, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Secretaria.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 1.º de setembro de 2017, ROSALI GOBATO DUCATI, portadora do R.G. n.º 4.960.187-8, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Secretaria, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 31 de agosto de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de agosto de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Notificações

NOTIFICAÇÃO AOS PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS SEDIADAS NO MUNICÍPIO.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em cumprimento ao disposto no Art. 2º de Lei n.º 9.452, de 20 de março de 1997, comunica que o BNDES, através da Agência de Fomento do Estado de São Paulo – Desenvolve SP, efetuou no dia 24/07/2017 a liberação de recursos financeiros para esse Município, no valor R\$ 194.400,00 (Cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais), no âmbito do Contrato de Financiamento para Investimentos Municipais N° 4421, relativo a Linha de Financiamento para Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT, do BNDES.

Olímpia, 27 de Julho de 2017.

Fernando Augusto Cunha

PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fernando Augusto Cunha, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 04 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 50

Página 5 de 6

desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA para apresentação de documentos e anuência, os candidatos aprovados e classificados no seguinte Concurso Público:

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2015:

Cargo: FISCAL DE OBRAS

Vaga: 01 (uma)

Class.	Nota	Nome	Nº Inscrição	R.G.
04	-	João Victor Buzzo Narcizo	69	48.791.584-7

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, no prazo de 11/09/2017 a 15/09/2017, munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante/Extrato com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Cópia do comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')

- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver)

- Abrir conta na Caixa Econômica Federal (somente conta corrente (001) ou conta salário(037))

-1 foto 3x4

- Cópia dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações

- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc))

- Cópia do Cartão SUS

- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)

- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, caso os convocados não tenham interesse na anuência, deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência. Na ausência dessa manifestação, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desinteresse, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, em 01 de setembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 04 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 50

Página 6 de 6

DAEMO Ambiental

Atos de Pessoal

Falecimento

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Atos de Pessoal

Falecimento

PORTARIA N.º 1.124, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre desligamento de servidor público municipal.

OTAVIO LAMANA SARTI, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – Daemo Ambiental, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S L I G A, a partir do dia 29 de agosto de 2017, a Servidora ANA LIVIA MENDONÇA, RG n.º 40.329.067-3, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, em virtude de seu falecimento. Nomeada através da Portaria nº 529, de 21 de março de 2.007.

Registre e publique.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – Daemo Ambiental, em 31 de agosto de 2017.

OTAVIO LAMANA SARTI

Superintendente Geral

PORTARIA Nº 810/2017

Dispõe sobre exoneração de servidor em Comissão.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc,-,-,-

EXONERA, a partir de 31 de agosto de 2.017, a Senhora ROSALI GOBATO DUCATI, portadora do RG. Nº 4.960.187-8 - SSP/SP, nomeada através da Portaria nº 781/2017, de 09 de janeiro de 2017, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor Legislativo.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de agosto de 2017.

LUIZ GUSTAVO PIMENTA

PRESIDENTE

SELIM JAMIL MURAD

VICE-PRESIDENTE

JOSÉ ELIAS MORAIS

PRIMEIRO SECRETÁRIO

HÉLIO LISSE JÚNIOR

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de agosto de 2017.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA